



**Estado do Rio de Janeiro**

*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 671 DE 21 DE JUNHO DE 2002.**

**EMENTA:** Dá denominação a logradouro público e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, estado do rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se LUIZ SALVADOR o beco situado entre os números 271 e 311 da Estrada Antenor Francisco Silva, antiga Estrada Ipiabas Dorândia, no distrito de Ipiabas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2002.**

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 29/02

Autor: Maria Aparecida Moreira Ferreira